



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Parceria CAU/SP e Sebrae/SP

DELIBERAÇÃO Nº 037/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI 014/2021 de 01 de julho de 2021 a qual trata da proposta do Sebrae/SP ao CAU/SP para executar ações voltadas as empresas de arquitetura e urbanismo;

Considerando as reuniões ocorridas entre os representantes do Sebrae/SP e a Coordenação da CRI, juntamente com o setor de Comunicação do CAU/SP para mobilizar os meios de comunicação visando atrair o maior número possível de profissionais registrados no Conselho para as ações executadas pelo Sebrae/SP;

Considerando o evento virtual gratuito em formato de oficina oferecendo orientação a arquitetos e urbanistas para atrair mais clientes ocorrido no dia 09 de setembro de 2021, das 19h00 às 21h00;

Considerando o evento virtual gratuito em formato de oficina oferecendo orientação a arquitetos sobre a precificação dos serviços de arquitetura ocorrido no dia 19 de outubro de 2021, as 19h00, a qual contou com a presença de 943 arquitetos;

Considerando que os temas abordados nos eventos do Sebrae/SP são de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando o e-mail do 09 de novembro de 2021 do Sebrae/SP solicitando ao CAU/SP que faça uma avaliação geral da parceria, informando as estatísticas do evento ocorrido em 19 de outubro e a pesquisa de satisfação respondida pelos arquitetos e urbanistas, além da solicitação que o CAU/SP responda um questionário sobre a avaliação geral da parceria;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

- 1 – Manter e intensificar as parcerias com o Sebrae/SP.
- 2 – Encaminhar a demais comissões o resultado da pesquisa do Sebrae/SP sobre o evento virtual ocorrido no dia 19 de outubro de 2021.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Orotolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Ronaldo José da Costa.



São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente